

Conclusão 49

Reunião: 31 de julho de 2020.

Relatora: Dra. Emanuelle Chiaradia Navarro

Relator: Dr. Valter Fabrício Simioni da Silva

Tema: “A Criminalização de Práticas Homotransfóbicas pela Suprema Corte e suas implicações com o princípio da Reserva Legal”.

Dispositivo: Não estão tipificadas, pela Lei n. 7.716/89, condutas discriminatórias praticadas contra grupos vulneráveis diversos do LGBTQI+, tendo em vista que, tanto o dispositivo, quanto os motivos determinantes do julgamento da ADO n. 26, restringiram a proteção penal.

Aprovada por maioria.

